

# General Terms and Conditions for the Purchase of Products and Services

## Condições Gerais para a Aquisição de Produtos e Serviços

Version updated in December 2022

Versão de Dezembro de 2022

<p>The "Agreement" between you ("Supplier") and the ordering Unilever group company ("Buyer") (collectively "parties") comprises: these terms ("Terms") or Unilever Purchasing Agreement or other Unilever contract; any and all relevant purchase orders requesting or specifying a supply of services or products ("PO"); and supporting terms such as Commercial Terms Contracts ("CTC"). CTCs may include: central CTCs agreed between a Unilever group company ("UGC") and a Supplier group company each acting as a supply chain hub; local CTCs agreed between a Buyer and a Supplier; and Unilever Purchasing Contracts ("UPC"). It is agreed by the parties that any terms and conditions other than the Agreement which attempt to add to or vary the Agreement have no force or effect unless expressly agreed by both parties. If there is conflict between parts of the Agreement, the terms in any central CTC will take precedence, followed by any other CTC, these Terms and finally any PO.</p>	<p>O "Contrato" celebrado entre o fornecedor ("Fornecedor") e a empresa solicitante do Grupo Unilever ("Compradora") (em conjunto "partes") compreende: os presentes termos e condições ("Condições Gerais"), o Contrato de Aquisição de Produtos da Unilever bem como qualquer outro contrato do qual a Unilever conste como parte; toda e qualquer Ordem de Compra na qual se solicite ou especifique o fornecimento de serviços ou produtos ("PO"); bem como outros termos complementares tais como os Contratos de Termos Comerciais ("CTC"). Os CTCs podem incluir: CTCs centrais celebrados entre uma empresa do Grupo Unilever ("UGC") e uma empresa do grupo Fornecedor, cada uma agindo como um <i>hub</i> da cadeia de fornecimento; CTCs locais celebrados entre uma Compradora e um Fornecedor; e os Contratos de Compra da Unilever ("UPC"). Salvo acordo expresso em contrário, as partes aceitam que quaisquer outros termos e condições além dos presentes visem aditar ou alterar o presente Contrato, não devam produzir qualquer efeito. Em caso de conflito entre partes do Contrato, deverão prevalecer os termos de qualquer CTC central, seguido de qualquer outro CTC, dos presentes Termos e finalmente de qualquer PO..</p>
<p><b>1. Supply of Products and/ or Services</b></p>	<p><b>1. Fornecimento de Produtos e/ou Serviços</b></p>
<p>1.1. The Supplier shall supply to the Buyer, the products ("Products") and/ or services ("Services") (together "Products/ Services") in accordance with the Agreement and with the skill, care, prudence and foresight of a diligent supplier of such Products/ Services.</p>	<p>1.1. O Fornecedor deve fornecer à Compradora, os produtos ("Produtos") e/ ou serviços ("Serviços") (em conjunto, "Produtos/ Serviços") em conformidade com o Contrato e agindo com a , , perícia, cuidado, prudência e visão de um fornecedor diligente de tais Produtos/ Serviços.</p>
<p>1.2. Any items, services, functions or responsibilities not specifically described in the Agreement and which are reasonably necessary for the proper supply of the Products/ Services are deemed to be included within the scope of the Products/ Services to be delivered for the Price.</p>	<p>1.2. Todos os produtos, serviços, funcionalidades ou responsabilidades que não se encontrem especificamente descritos no Contrato e que se revelem razoavelmente necessários ao fornecimento adequado dos Produtos/ Serviços devem considerar-se incluídos no escopo dos Produtos/ Serviços a ser entregues pelo Preço.</p>
<p>1.3. The Supplier shall comply with all written policies (whether presented electronically or otherwise), recommendations and requirements and reasonable instructions of the Buyer provided from time to time. The Supplier shall at all times comply with Buyer's quality assurance requirements and shall remain responsible for quality assurance with respect to all Products/ Services.</p>	<p>1.3. O Fornecedor deve cumprir com todas as indicações escritas (apresentadas eletronicamente ou de outra forma), recomendações e condições bem como quaisquer instruções razoáveis ocasionalmente apresentadas pela Compradora. O Fornecedor deve, em todas as circunstâncias, cumprir com as disposições de Garantia de qualidade da Compradora e permanece responsável pela garantia de qualidade de todos os Produtos/ Serviços.</p>
<p>1.4. Upon expiry or termination of the Agreement (in whole or in part) for any reason the Supplier shall (a) provide such reasonable transfer assistance to a new supplier in respect of the Products/ Services as the Buyer may require to minimise any disruption and ensure continuity of the Buyer's business and (b) the Supplier shall cease to use for any purpose, and shall deliver to the Buyer, in the Buyer's chosen format, on media free of viruses, within 5 days of expiry or termination, any work product (whether or not in final form) purchased by the Buyer. In case of partial termination this provision shall apply only to the work product relating to the terminated part of the Agreement.</p>	<p>1.4. Após o termo ou cessação do Contrato (total ou parcial), independentemente do motivo, o Fornecedor (a) prestará a devida assistência na transferência para um novo fornecedor no que respeita aos Produtos/ Serviços, nos termos definidos pela Compradora, tendo em vista minimizar eventuais perturbações e assegurar a continuidade da atividade da Compradora e (b) o Fornecedor deixará de utilizar qualquer produto adquirido pela Compradora (quer aquele se encontre ou não na sua forma final), independentemente do fim a que o mesmo se destina, e deverá entregá-lo à Compradora, no prazo de 5 dias a contar do termo ou cessação do Contrato, no formato escolhido por esta, em suporte livre de vírus. , Na</p>

	<p>hipótese de resolução parcial, a presente disposição aplica-se apenas ao produto relativo à parte resolvida do Contrato.</p>
<p><b>2. Ordering</b></p>	<p><b>2. Encomenda</b></p>
<p>2.1. The Supplier shall be deemed to have accepted a PO on receipt unless it gives written notice within 3 days of receipt if the PO does not conform to any relevant CTC. The Buyer may cancel a rejected PO in whole or in part.</p>	<p>2.1. A Ordem de Compra considera-se como aceite pelo Fornecedor no momento da receção da mesma, salvo se o Fornecedor notificar por escrito a outra parte, no prazo de 3 dias a contar da data de receção da PO, se a mesma não se encontrar conforme com qualquer CTC aplicável. A Compradora pode cancelar uma PO total ou parcialmente recusada.</p>
<p>2.2. If any PO is sent by electronic communication, Unilever's E-Commerce Terms and Conditions available at <a href="http://www.unileversuppliers.com">www.unileversuppliers.com</a> shall also apply.</p>	<p>2.2. Os Termos e Condições de E-Commerce da Unilever disponíveis em <a href="http://www.unileversuppliers.com">www.unileversuppliers.com</a>, devem aplicar-se igualmente a uma Ordem de Compra enviada através de comunicação eletrónica. .</p>
<p>2.3. Where any correspondence (including emails and CTCs) specifies a volume of Products/ Services to be purchased by the Buyer, such volumes shall be non-binding estimates only, to the Buyer, and shall be without prejudice to the volumes actually purchased under the Agreement, unless expressly stated as binding in the CTC.</p>	<p>2.3. Sempre que uma determinada comunicação (incluindo e-mails e CTCs) especificar um volume concreto de Produtos/ Serviços a serem adquiridos pela Compradora, estes devem ser interpretados de forma meramente indicativa em relação àquela, salvo se expressamente conveniados como vinculativos no CTC,, e sem prejuízo dos volumes efetivamente adquiridos ao abrigo do presente Contrato.</p>
<p>2.4. The Buyer may forward regular forecasts of requirements to the Supplier. Such forecasts are non-binding estimates only and are only intended to assist the Supplier in scheduling its production and delivery of Products or provision of Services and they are without prejudice to the volumes actually purchased under the Agreement.</p>	<p>2.4. A Compradora pode enviar regularmente ao fornecedor uma previsão relativa às quantidades que irá solicitar Tal previsão representa uma mera estimativa não vinculativa , tendo como único objetivo servir de apoio ao Fornecedor ao programar a respetiva produção e a entrega dos Produtos ou a prestação de Serviços, sem prejuízo dos volumes efetivamente adquiridos nos termos do presente Contrato.</p>
<p><b>3. Delivery, Non-Performance &amp; Indemnity</b></p>	<p><b>3. Entrega, Incumprimento &amp; Indemnização</b></p>
<p>3.1. Without prejudice to any rights of the Buyer, the Supplier shall immediately give notice to the Buyer if it becomes aware or anticipates: (a) it will be unable to supply any Products/ Services at the agreed time; (b) the Products/ Services do not comply with the Agreement; or (c) any matter which may result in a potential safety risk to consumers arising from the Products/ Services (whether such risk arises as a result of non-conforming Products or otherwise).</p>	<p>3.1. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos que assistam à Compradora, o Fornecedor deverá notificar de imediato a Compradora caso tenha conhecimento ou lhe seja possível antecipar que: (a) não poderá fornecer um determinado Produto/ Serviço no prazo convencionado; (b) os Produtos/ Serviços não estão em conformidade com o estipulado no presente Contrato; ou (c) qualquer questão que possa implicar um potencial risco à segurança dos consumidores decorrente dos Produtos/ Serviços (independentemente de tal risco resultar da não conformidade de tais produtos) ).</p>
<p>3.2. If any Products/ Services do not comply with the Agreement, or are not provided in full within the agreed time the Buyer may, at its discretion reject the non-conforming or late Products/ Services and/or require the Supplier to re-supply non-conforming Products/ Services at the Supplier's expense or terminate the PO in whole or in part. These rights to reject and/or require re-supply or terminate shall not affect any other remedy to which the Buyer may be entitled, including without limitation, reimbursement by Supplier for incremental costs incurred relating to procurement of replacement Products/ Services.</p>	<p>3.2. Se um determinado Produto/ Serviço não cumprir com o estipulado no presente Contrato, ou não for integralmente fornecido e no prazo convencionado, a Compradora, , reserva-se o direito de, conforme entenda, recusar os Produtos/ Serviços não conformes ou entregues fora de prazo e/ou exigir que o Fornecedor realize um novo fornecimento de tais produtos, correndo por conta do fornecedor os custos inerentes, bem como o direito de cancelar a PO, total ou parcialmente. Tais direitos, como sejam os de rejeitar e/ou exigir novo fornecimento ou de cancelar não prejudicam a aplicação de qualquer outra medida que se encontre à disposição da Compradora, incluindo, sem limitar, o direito ao reembolso pelo</p>



	Fornecedor do valor correspondente aos custos adicionais incorridos por força da aquisição de Produtos/Serviços alternativos
3.3. If there is (i) any matter which may result in a safety risk to consumers arising from the Product / Services or (ii) a voluntary or mandated recall, withdrawal or similar measure ("Recall") of any of the Products, the Supplier shall:	3.3. Na eventualidade de existir (i) qualquer questão suscetível de representar um risco à segurança dos consumidores relativamente a qualquer Produto / Serviço ou de (ii) uma retirada facultativa ou obrigatória de qualquer Produto do mercado, uma remoção ou correção do produto ( <i>withdrawal</i> ) bem como qualquer outra medida similar, ("Retirada" ou "Recall"), ou medida similar, deve o Fornecedor:
(a) provide reasonable assistance to the Buyer in developing and implementing a strategy;	(a) Prestar a devida assistência à Compradora, no desenvolvimento e implementação de uma estratégia;
(b) where practicable and as soon as possible give the Buyer advance notice and full details of any action it is legally obliged to take including communicating with any governmental body.	(b) Sempre que tal se demonstre viável, e logo que possível, notificar antecipadamente a Compradora, acompanhada de uma explicação detalhada de qualquer procedimento legal a que a Compradora se encontre obrigada, incluindo a comunicação a qualquer organismo governamental.
3.4. Except to the extent required to comply with any legal obligation, no Supplier shall voluntarily initiate any Recall of any Unilever products without the prior written consent of Unilever, which consent shall not be unreasonably withheld.	3.4. Salvo se necessário para o cumprimento de uma determinada obrigação legal, nenhum Fornecedor deverá iniciar por sua própria iniciativa uma ação de Recolha dos produtos da Unilever sem o prévio consentimento por escrito da mesma, sendo certo que tal consentimento não deverá ser negado de forma não-fundamentada.
3.5. The Supplier shall be liable for, and shall indemnify, defend and hold harmless all UGCs from and against, all losses incurred or suffered as a result of Recall of a product incorporating the Products to the extent that such Recall arises as a result of the Products/ Services, except to the extent that these situations arise due to the requirements of the Specifications of the Products.	3.5. O Fornecedor é responsável e deve indemnizar e isentar qualquer UGC de todo e qualquer prejuízo incorrido ou sofrido em razão da Recolha de um produto que integre os Produtos na medida em que tal Recolha ocorreu em virtude de um dos Produtos/ Serviços, salvo se tais situações resultarem de condições das Especificações dos Produtos.
3.6. The Supplier shall ensure it has, and shall for the duration of the Agreement maintain in place, adequate general liability insurance and as relevant, professional liability, product liability and/or other insurance and shall provide satisfactory evidence at the Buyer's request.	3.6. O Fornecedor deve garantir que detém, e mantém durante a vigência do Contrato, um seguro de responsabilidade civil geral adequado, e, se necessário, um seguro de responsabilidade profissional, seguro de responsabilidade do produto e/ou qualquer outro seguro e deverá fornecer a devida prova dos mesmos, a pedido da Compradora.
<b>4. Price and Payment</b>	<b>4. Preço e Pagamento</b>
4.1. The price for the Products/ Services shall be as set out in the Agreement ("Price") which Price includes all shipment preparation and packaging cost but excludes VAT, sales tax or equivalent unless set out in a breakdown of the Price and agreed in writing.	4.1. Salvo estipulação em contrário num ato de discriminação do preço, por escrito, os preços dos Produtos/ Serviços deverão ser os estabelecidos no presente Contrato ("Preço"), os quais devem incluir o processo de preparação para envio, bem como os custos de embalagem, excluindo, ainda assim, o valor de IVA, bem como impostos sobre as vendas ou outro imposto similar.
4.2. Invoices shall comply with the invoicing requirements on <a href="http://www.unileversuppliers.com">www.unileversuppliers.com</a>	4.2. As faturas deverão ser emitidas em conformidade com os requisitos previstos em <a href="http://www.unileversuppliers.com">www.unileversuppliers.com</a>
4.3. Payment terms are 90 days from receipt of invoice or receipt of Products/ Services if later, except as specified otherwise in the PO or CTC or if restricted under mandatory Applicable Laws. Where the day nominated or determined for payment is not a day on which banks are open for general business in the country in which the Buyer is located ("Working Day"), then the day for payment shall be the first Working Day after the day nominated or determined.	4.3. O prazo para o Pagamento das faturas será de 90 dias a contar da receção da mesma ou da emissão do recibo dos Produtos/ Serviços, se posterior, salvo estipulação em contrário numa PO ou no CTC ou se incompatível com a Lei aplicável. Sempre que o dia designado para o pagamento não coincidir com um dia em que os bancos se encontrem em funcionamento, no país em que a Compradora se encontra sediada, ("Dia Útil"), o dia do pagamento será o primeiro Dia Útil após o dia indicado ou determinado.
<b>5. Warranties, Representations, Undertakings and Indemnities</b>	<b>5. Garantias, Declarações, Obrigações e Indemnizações.</b>

The Supplier represents, warrants and undertakes to the Buyer that:	O Fornecedor declara, garante e compromete-se perante a Compradora de que:
5.1. it possesses the requisite skill, experience, knowledge, personnel and facilities necessary to fulfill its obligations under this Agreement. Supplier further possesses and/or is in compliance with all necessary licences, intellectual property ("IP") rights, permits and approvals required to execute, deliver and perform its obligations under this Agreement.	5.1. Dispõe da competência técnica, , experiência, conhecimento, equipa e instalações necessárias para o cumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato. O Fornecedor, além do mais, detém e/ou age em conformidade com todas as licenças, direitos de propriedade intelectual ("PI"), alvarás e aprovações necessárias e necessárias para executar, entregar e cumprir com as obrigações do Contrato.
5.2. at the time of provision, the Products/ Services shall, where applicable, be (a) supplied or manufactured in accordance with the specifications for such Products/Services as approved or provided by Buyer ("Specifications"), (b) of good quality, (c) free from any defects, (d) fit for the purpose for which they are reasonably expected to be used and (e) free from any liens, claims, pledges or other encumbrances;	5.2. Quando do fornecimento, os Produtos/ Serviços, se aplicável, deverão (a) ser fornecidos ou fabricados de acordo com as especificações de tais Produtos/Serviços, conforme aceite ou previsto pela Compradora ("Especificações"), (b) ser de boa qualidade, (c) estar livres de vícios de qualquer espécie, (d) ser aptos a realizar o fim para o qual se destinam (e) estar livre de quaisquer ónus, reclamações, penhoras, ou outros encargos semelhantes.
5.3. the Products/ Services and their supply, sourcing, manufacture, packaging, sale, delivery or the use by the Buyer thereof shall not infringe the IP rights of any third party. In the event of a third party claim for IP infringement in breach of the Agreement, the Supplier shall be liable for, and shall indemnify, defend and hold harmless all UGCs from and against all losses incurred in connection with such claim;	5.4. os Produtos/ Serviços, assim como o fornecimento, fabrico, acondicionamento, venda, entrega ou utilização pela Compradora não devem violar direitos de PI de terceiros. Caso surja uma reclamação de um terceiro em virtude de violação de direitos de PI, por incumprimento das normas do Contrato, o Fornecedor será responsável e deverá indenizar, e proteger todas as UGCs pelos prejuízos totais incorridos em razão da respetiva reclamação.
5.5. it shall and the applicable Products/ Services supplied shall comply with all relevant laws, including but not limited to governmental, legal, regulatory and professional requirements ("Applicable Laws") in force in the countries of manufacture, supply and/or receipt of the Products/ Services and any countries of which it has been notified where the Buyer will use the Products/Services or sell products incorporating the Products and the Supplier shall provide Buyer with the information reasonably required by Buyer in order for Buyer to utilise the Products/ Services in compliance with Applicable Laws.	5.4. O fornecedor deverá cumprir, assim como os Produtos/ Serviços aplicáveis fornecidos deverão ser conformes com, todas as leis aplicáveis, incluindo, sem limitar com as disposições governamentais, legais, regulamentares e profissionais ("Leis Aplicáveis") vigentes nos países de fabrico, fornecimento e/ou entregados Produtos/ Serviços bem como em qualquer país do qual tenha sido informado de que a Compradora irá utilizar os Produtos/Serviços ou vende produtos que incorporem os Produtos e, mais, o Fornecedor deverá facultar à Compradora as informações fundamentadamente requeridas pela mesma para que esta utilize os Produtos/ Serviços em conformidade com as Leis Aplicáveis.
<b>6. Responsible Partner Policy Requirements and USQS:</b>	<b>6. Requisitos da Política de Parceiro Responsável e USQS</b>
All references to "You" under this clause are hereby deemed to mean the Supplier. 6.1. a. You confirm that you have read Unilever's Responsible Partner Policy ("RPP") as found at <a href="http://www.unilever.com/responsible-partner-policy">http://www.unilever.com/responsible-partner-policy</a> and understand that it replaces all previous versions of the Responsible Sourcing Policy, Supplier Code or Responsible Business Partner Policy. You represent that you have your own codes of conduct and associated policies and procedures that are consistent with the requirements of the RPP. You therefore agree that you shall ensure that, by the implementation of your own codes of conduct and associated policies and procedures, you and each of your affiliated group companies each can and that you shall meet or exceed all of the requirements of the RPP, inclusive of: (i). Mandatory Requirements; (ii). related Mandatory Management Systems; and (iii). as they become binding under the	6.1. a. A Empresa garante que leu a Política de Parceiro Responsável da Unilever ("RPP") conforme encontrada no link <a href="http://www.unilever.com/responsible-partner-policy">http://www.unilever.com/responsible-partner-policy</a> e entende que ela substitui todas as versões anteriores da Política de Fornecimento Responsável, Código do Fornecedor ou Política de Parceiro de Negócio Responsável. A Empresa declara que tem o próprio código de conduta e políticas e procedimentos associados que são consistentes com os requisitos da RPP. A Empresa, portanto, concorda que deverá assegurar que, por meio da implementação do seu próprio código de conduta e políticas e procedimentos associados, a Empresa e cada Empresa de seu grupo ou afiliadas deverão

<p>terms of the RPP, the Future Mandatory Requirements.</p> <p>These three types of requirements are each set-out in the RPP (and are individually and together “RPP Requirements”).</p> <p>b. You must on request by Unilever register with the supplier assurance and compliance system, referred to as the Unilever Supplier Qualification System (“USQS”) or other applicable onboarding platform for downstream partners and any other non-supplier third parties, and complete any steps required to achieve compliance under such platform, including re-registering and updating information related to your organisation and (at your cost) any third-party audits as or when required by Unilever and to rectify any non-compliance identified in such audits within a timeframe stipulated by Unilever.</p>	<p>cumprir ou exceder todos os requisitos da RPP, incluindo:</p> <p>(i) Requisitos obrigatórios;</p> <p>(ii) Sistemas de Gestão Obrigatórios relacionados; e</p> <p>(iii) na medida em que se tornam vinculados sob os termos da RPP, os Requisitos Obrigatórios Futuros.</p> <p>Esses três tipos de requisitos são cada um estabelecidos na RPP (e são individuais e conjuntamente designados como “Requisitos da RPP”).</p> <p>b. A Empresa deve, mediante solicitação da Unilever, registrar-se no sistema de certificação e conformidade do fornecedor, denominado como o Sistema de Qualificação do Fornecedor da Unilever (“USQS”) ou outra plataforma de integração aplicável para distribuidores, clientes e quaisquer outros parceiros terceiros não fornecedores, bem como concluir quaisquer etapas necessárias para alcançar conformidade sob essa plataforma, incluindo novo registro e a atualização das informações relacionadas à sua organização, e (às suas custas) quaisquer auditorias de terceiros como ou quando exigido pela Unilever e para retificar qualquer não-conformidade identificada nessas auditorias em um cronograma estipulado pela Unilever.</p>	<p>6.3. <b>Economic Sanctions Compliance Requirements</b></p> <p>The requirements within a., b. and c. here below are the “Economic Sanctions Requirements”:</p> <p>a. You represent and warrant on the date of this Agreement, on the date of any invoice issued under this Agreement or a related PO, on each date on which each shipment or delivery of products, services and/or materials is dispatched and on each date on which any invoice is settled, that you are: (1) not named on a governmental asset freezing or restricted list, including but not limited to: the United Kingdom Consolidated List of Sanctions Targets, the European Union Consolidated List of Persons, Groups, and Entities subject to EU financial sanctions and the United States Specially Designated Nationals and Blocked Persons List; (2) not organized under the laws of, or providing services or goods from, a jurisdiction subject to comprehensive sanctions; and (3) not controlled, or owned (directly or indirectly) 50% or more in the aggregate, by one or more of any of the foregoing (together, “Restricted Party”), and (4) has not breached any Trade Control Laws.</p> <p>b. You agree to comply with all applicable Trade Control Laws, including those relating to the direct or indirect use, diversion, trade, export or re-export of products, services and/or materials (including any regulations prohibiting drugs and weapons manufacture). “Trade Control Laws” means all applicable trade or economic sanctions or embargoes, controls on the imports, export, re-export, use, sale, transfer, trade, or otherwise disposal of goods, services or technology, anti-boycott legislation or similar laws or regulations, rules, restrictions, licenses, orders or requirements in force from time to time, or applicable to the use of a currency or a method or route of payment, as the same may be applicable directly or indirectly to you or your value chain. Such laws shall be deemed always to include such laws or regulations in force at the time within the European Union, the United Kingdom, the United States of America. Without limiting the foregoing, in connection with your performance of the contract documents, you shall: (1) not transact (directly or indirectly) with a Restricted Party; and (2) not source (directly or indirectly) any goods or services from a jurisdiction subject to comprehensive sanctions. For territories regarded by Unilever as medium or higher risk territories, as the same are listed from time to time on <a href="https://www.unilever.com/suppliers/terms-and-conditions/">https://www.unilever.com/suppliers/terms-and-conditions/</a>, you agree to promptly disclose for medium or higher-risk territories all information requested reasonably by Unilever in order to verify your compliance with this paragraph along the entire value chain, so as to verify that no breach of Trade Control Laws has occurred or is occurring.</p> <p>c. Without limiting other requirements, you must (at your own cost) maintain comprehensive, accurate and reliable records of all activities undertaken to comply with the foregoing Economic Sanctions Requirements, evidencing in particular your screening of counterparties and their paying and remitting banks at each stage of the value chain for the involvement of Restricted Parties. You shall promptly alert Unilever to any known potential or apparent violations of any of the Economic Sanctions Requirements and cooperate in any investigation or remedial</p>	<p>mantidos com a documentação de apoio.</p> <p>6.3. <b>Requisitos de Conformidade de Sanções Econômicas</b></p> <p>Os requisitos relacionados abaixo são os “Requisitos de Sanções Econômicas”:</p> <p>a. A Empresa garante na data deste Contrato, na data de qualquer fatura emitida sob este contrato ou um PO relacionado, em cada data de cada envio ou entrega de produtos, serviços e/ou materiais despachados e em cada data em que qualquer fatura é liquidada, que a Empresa: (1) não está indicada em um congelamento de ativo governamental ou lista restrita, incluindo, mas não limitado à: Lista Consolidada de Alvos de Sanções do Reino Unido, a Lista Consolidada de Pessoas da União Europeia, Grupos e Entidades sujeitas a sanções financeiras da UE e os Nacionais com Especificação Especial dos Estados Unidos e Lista de Pessoas Bloqueadas; (2) não está organizada sob as leis de, ou fornecendo serviços ou bens a partir de uma jurisdição sujeita a sanções compreensivas; e (3) não controlou ou possui (diretamente ou indiretamente) 50% ou mais no agregado, por um ou mais de qualquer dos supramencionados (juntos, “Parte Restrita”) e (4) não violou nenhuma Lei de Controle de Comércio.</p> <p>b. A Empresa concorda em cumprir todas as Leis de Controle de Comércio aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas ao uso direto ou indireto, desvio, comércio, exportação ou reexportação de produtos, serviços e/ou materiais (incluindo quaisquer regulações proibindo a fabricação de drogas e armas). “Leis de Controle de Comércio” significa todas as sanções ou embargos comerciais ou econômicos aplicáveis, controles sobre as importações, exportação, reexportação, uso, venda, transferência, comércio ou de outra forma descarte de bens, serviços ou tecnologia, legislação anti-boicote ou similares leis ou regulações, regras, restrições, licenças, pedidos ou requisitos em vigor de tempos em tempos, ou aplicável ao uso de uma moeda ou um método ou rota de pagamento, como o mesmo pode ser aplicável diretamente ou indiretamente a Empresa ou à sua cadeia de valor. Tais leis sempre deverão ser consideradas a incluir essas leis ou regulações em vigor na época dentro da União Europeia, do Reino Unido e dos Estados Unidos da América. Sem limitar o supramencionado, em conexão com o seu desempenho dos documentos do contrato, a Empresa deverá: (1) não transacionar (diretamente ou indiretamente) com uma Parte Restrita; e (2) não adquirir (diretamente ou indiretamente) nenhum bem ou serviço a partir de uma jurisdição sujeita a sanções compreensivas. Para territórios considerados pela Unilever como territórios de risco intermediário ou mais alto, como os mesmos são listados de tempos em tempos em <a href="https://www.unilever.com/suppliers/terms-and-conditions/">https://www.unilever.com/suppliers/terms-and-conditions/</a>, a Empresa concorda em informar imediatamente para territórios de risco intermediário ou mais alto todas as informações solicitadas razoavelmente pela Unilever para verificar a sua conformidade com este parágrafo ao longo de toda a</p>
<p>6.2. <b>ABC Requirements</b></p> <p>a. Without limiting any of the RPP Requirements, you represent and undertake that:</p> <p>i. At the date of the entering into force of the Agreement, you, your directors, officers or employees have not offered, promised, given, authorized, solicited or accepted any undue pecuniary or other undue advantage of any kind (or implied that they will or might do any such thing at any time in the future) in any way connected with the Agreement and that you have taken reasonable measures to prevent subcontractors, agents or any other third parties subject to your control or determining influence, from doing so.</p> <p>ii. At all times in connection with and throughout the course of the Agreement and thereafter, you will comply with and that you will take reasonable measures to ensure that your subcontractors, agents or other third parties subject to your control or determining influence, will comply with Part I of the ICC Rules on Combating Corruption 2011, which is hereby incorporated by reference into the Agreement, as if written out in the Agreement in full.</p> <p>iii. No payment shall be made by you, your group affiliated companies, by subcontractors, agents or other third parties to anyone for any reason on behalf of or for the benefit of a Unilever Group company which is not properly and accurately recorded in your books and records, including the amount, purpose and recipient, all of which shall be maintained with supporting documentation.</p>	<p>6.2. <b>Requisitos da ABC (Combate ao suborno e à corrupção)</b></p> <p>a. Sem limitar quaisquer dos Requisitos da RPP, a Empresa assume que:</p> <p>i. Na data da entrada em vigor do contrato, a Empresa, seus diretores, administradores ou funcionários não ofereceram, prometeram, concederam, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor indevido ou qualquer outro tipo de vantagem indevida (ou implique que irão ou poderão fazer qualquer coisa a qualquer momento no futuro) de qualquer maneira em conexão com o contrato e que a Empresa adotou medidas razoáveis para prevenir subcontratantes, agentes ou quaisquer outros terceiros sujeitos a seu controle ou determinanda influência, de o fazer.</p> <p>ii. A todo o momento, em conexão com e por todo o decorrer do contrato, a Empresa cumprirá e adotará as medidas razoáveis para assegurar que os seus subcontratantes, agentes ou outros terceiros sujeitos a seu controle ou determinanda influência, cumprirão com a Parte I das Regras da ICC sobre Combate à Corrupção 2011, que está, por este meio, incorporada por referência ao referido Contrato.</p> <p>iii. Nenhum pagamento deverá ser feito pela Empresa, pelas empresas afiliadas do seu grupo, por subcontratantes, agentes ou outros terceiros a qualquer um por qualquer razão em nome de ou para o benefício de uma empresa do Grupo Unilever que não está adequadamente e precisamente registrado em seus livros e registros, incluindo a quantia, propósito e recipiente, todos os quais deverão ser</p>		

<p>action.</p>	<p>cadeia de valor, de modo a verificar que nenhuma violação das Leis de Controle de Comércio tenha ocorrido ou esteja ocorrendo.</p> <p>c. Sem limitar os outros requisitos, a Empresa deve (às próprias custas) manter registros compreensivos, precisos e confiáveis sobre todas as atividades realizadas para cumprir com os Requisitos de Sanções Econômicas acima, evidenciando, em particular, sua triagem de contrapartes e seus bancos pagadores e remetentes em cada estágio da cadeia de valor para o envolvimento das Partes Restritas. A Empresa deverá alertar imediatamente a Unilever sobre quaisquer violações potenciais ou aparentes sobre quaisquer dos Requisitos de Sanções Econômicas e cooperar em qualquer investigação ou ação corretiva.</p>	<p>liable for or suffer, including fines and costs of defence, and settlements payable to an entity or person, due to any alleged or actual failure by you or your company group to comply with or failure to meet one or more of the RPP, ABC or Economic Sanctions Requirements.</p>	<p>i. de suspender, por meio de notificação e sem qualquer tipo de responsabilidade e/ou penalidade para empresa do Grupo Unilever imediatamente quaisquer e todos os serviços e pagamentos sob qualquer pedido de compra e/ou este Contrato; e/ou</p> <p>ii. Rescindir, sem qualquer tipo de responsabilidade e/ou penalidade para empresa do Grupo Unilever, imediatamente mediante notificação qualquer pedido de compra e/ou este Acordo.</p> <p>d. Sem limitar os direitos sob esta cláusula, qualquer violação da RPP, ABC ou Requisitos de Sanções Econômicas deverão ser retificados pela Empresa às suas custas, dentro do prazo estipulado pela Unilever e deverá ser prevenida contra recorrência.</p> <p>e. A Empresa concorda em indenizar e manter cada empresa do Grupo Unilever e seus administradores isentos contra todos os custos, alegações, danos e despesas em que as empresas do Grupo Unilever ou seus contratantes possam ser responsáveis, incluindo multas e custos de defesa e liquidações a pagar para qualquer entidade ou pessoa, devido a qualquer falha alegada ou real sua ou de empresa de seu grupo em cumprir com ou falhar em atender uma ou mais de quaisquer RPP, ABC ou Requisitos de Sanções Econômicas.</p>
<p><b>6.4. Breach of RPP, ABC, or Economic Sanctions Requirements</b></p> <p>a. You shall promptly alert Unilever:</p> <p>i. regarding any known potential or apparent violations of any of the RPP, ABC, or Economic Sanctions Requirements, and cooperate in any investigation thereof and remedial action;</p> <p>ii. if a public official (or a person who has been a public official within the previous two years) becomes a significant shareholder (&gt;25% shareholding), a member of the senior management team, member of the Board of Director, or key individual in your company group or in an associated person, including subcontractors who will be responsible for the provision of goods / services to Unilever; and</p> <p>iii. if, at any point, you are unable to meet or comply with one or more of the requirements of the RPP, ABC or Economic Sanctions Requirements.</p> <p>b. If any member of your company group fails to meet or comply with one or more of the requirements of the RPP, ABC or Economic Sanctions Requirements, then where Unilever considers that such a breach can be remediated, you shall take all further steps as reasonably stipulated by Unilever to remedy the breach, including the implementation of adequate procedures so that no such breach will occur again.</p> <p>c. If Unilever has a reasonable basis to believe that a member of your company group or any subcontractor of the same is not in compliance with or does not meet one or more of the requirements of the RPP, ABC or Economic Sanctions Requirements, or where concerns arising out of a confirmed breach are material and the breach cannot be or is not remedied in accordance with the requirements set out above, then Unilever shall have the right, exercisable at Unilever's sole discretion:</p> <p>i. to suspend by notice, without Unilever Group company liability arising, immediately any and all services and payments under any purchase order and/or this Agreement; and/or</p> <p>ii. to terminate without Unilever Group company liability arising, immediately on notice any purchase order and/or this Agreement.</p> <p>d. Without limiting the rights under this clause, any breach of the RPP, ABC, or Economic Sanctions Requirements shall be rectified by you at your cost within the timeframe stipulated by Unilever and shall be prevented from re-occurrence.</p> <p>e. You agree to indemnify and hold each Unilever Group company and their officers harmless against all costs, claims, damages and expenses which Unilever Group companies or their contractors may be</p>	<p><b>6.4. Violação da RPP (Política de Parceiro Responsável), ABC (Combate ao suborno e à corrupção) ou Requisitos de Sanções Econômicas</b></p> <p>a. A Empresa deverá alertar a Unilever imediatamente:</p> <p>i. Sobre quaisquer violações potenciais ou aparentes da RPP (Política de Parceiro Responsável), ABC (Combate ao suborno e à corrupção) ou Requisitos de Sanções Econômicas e cooperação em qualquer investigação dos mesmos, assim como eventual ação corretiva;</p> <p>ii. se um funcionário público (ou uma pessoa que foi um funcionário público dentro dos dois anos anteriores) se tornar um acionista significativo (&gt;25% de participação), um membro da equipe de gestão sênior, membro do Conselho de Administração, ou indivíduo chave em empresa de seu grupo ou em uma pessoa associada, incluindo subcontractantes que serão responsáveis pela provisão de bens/serviços para a Unilever; e</p> <p>iii. se, em qualquer ponto, a Empresa não for capaz de atender ou cumprir um ou mais dos requisitos da RPP (Política de Parceiro Responsável), ABC (Combate ao suborno e à corrupção) ou Requisitos de Sanções Econômicas.</p> <p>b. Se qualquer membro da empresa de seu grupo falhar em atender ou cumprir um ou mais dos requisitos da RPP, ABC ou Requisitos de Sanções Econômicas, essa violação possa ser corrigida, a Empresa deverá adotar todas as etapas adicionais conforme estipulado pela Unilever para corrigir a violação, incluindo a implementação dos procedimentos adequados de modo que nenhuma violação ocorrerá novamente.</p> <p>c. Se a Unilever tiver uma base razoável para acreditar que um membro da empresa de seu grupo ou qualquer subcontratante seu não está em conformidade com ou não cumpre um ou mais dos requisitos da RPP, ABC ou Requisitos de Sanções Econômicas, ou onde preocupações geradas a partir de uma violação confirmada são materiais e a violação não possa ser ou não está corrigida de acordo com os requisitos estabelecidos acima, então a Unilever tem o direito, exercitável mediante critério único da Unilever:</p>	<p><b>6.5. Update of RPP, ABC, or Economic Sanctions Requirements:</b></p> <p>Unilever may from time to time amend and update the RPP, ABC and Economic Sanctions Requirements, and shall inform you of such amendments and updates, at no cost to Unilever. If you are not then able to meet one or more of the requirements imposed by the amendments or updates, then you must contact Unilever within 8-weeks of Unilever informing of such amendment or update in order to agree with Unilever an implementation plan and schedule for such requirements. Where any failure to meet or failure to comply with RPP, ABC, and Economic Sanctions Requirements leads to a breach of applicable law by you, you must inform Unilever and comply with the requirement and the applicable law immediately. Notwithstanding the conflict provisions of these Terms, Parties agree that (i) where a Unilever Purchasing Agreement, Unilever contract or other written contract exists, where such written contract does not explicitly refer to the RPP, or (ii) in the absence of any written agreement, that this clause shall apply. Where parties have any agreed deviations to the RPP, such agreed RPP shall be incorporated into these terms and shall prevail in the event of conflict with the RPP.</p>	<p><b>6.5. Atualização da RPP (Política de Parceiro Responsável), ABC (Combate ao suborno e à corrupção) ou Requisitos de Sanções Econômicas</b></p> <p>A Unilever poderá, a qualquer momento, alterar e atualizar a RPP, ABC e Requisitos de Sanções Econômicas e deverá informar a Empresa sobre essas alterações e atualizações, sem qualquer custo para a Unilever. Se a Empresa não for capaz de cumprir com um ou mais dos requisitos impostos pelas alterações ou atualizações, então a Empresa deve entrar em contato com a Unilever dentro de oito semanas a partir da comunicação da Unilever sobre essa alteração ou atualização para acordar com um plano de implementação da Unilever e se programar para esses requisitos. Caso o descumprimento da RPP, ABC e Requisitos de Sanções Econômicas resulte em violação da lei, a Empresa deve informar à Unilever e imediatamente se adequar para cumprir com o requisito e a lei aplicável.</p> <p>Não obstante as medidas de conflito desses Termos, as Partes concordam que (i) onde um Acordo de Compra da Unilever, contrato da Unilever ou outro contrato existir, onde esse contrato por escrito não se referir explicitamente à RPP, ou (ii) na ausência de qualquer acordo por escrito, que esta cláusula deverá se aplicar. Onde as partes possuírem quaisquer desvios acordados à RPP, essa RPP acordada deverá ser incorporada nesses termos e deverá prevalecer no evento de conflito com a RPP.</p>
		<p><b>6.6. Conflict Minerals</b></p> <p>Supplier must complete a questionnaire, provided from time to time by Unilever, designed to identify the potential presence of "conflict minerals" (as defined under applicable laws) in any products. If requested by Unilever based on the results</p>	<p><b>6.6. Minerais de conflito</b></p> <p>A Empresa deve preencher um questionário, fornecido de tempos em tempos pela Unilever, designado a identificar a presença potencial de "minerais de conflito" (conforme definido sob as leis aplicáveis) em</p>

of such questionnaire, Supplier must perform appropriate due diligence on its supply chain in order to identify the actual presence and origin of conflict minerals in any product no later than thirty (30) days following each calendar year. Unilever may not necessarily ask Supplier to complete a questionnaire if Unilever determines the items Supplier provides do not contain conflict minerals.	quaisquer produtos. Se solicitado pela Unilever com base nos resultados desse questionário, a Empresa deverá desempenhar apropriada devida diligência em sua cadeia de suprimentos para identificar a presença atual e origem de minerais de conflito em qualquer produto não mais do que trinta (30) dias após cada ano calendário. A Unilever pode não necessariamente solicitar a Empresa o preenchimento de um questionário se a Unilever determinar que o item que a Empresa fornecer não contém minerais de conflito.
<b>7. Confidentiality</b>	<b>7. Confidencialidade</b>
7.1. The Buyer will disclose or make available to the Supplier information relating to Unilever group business or products ("Confidential Information"). The existence and content of these Terms and the Agreement are also Confidential Information.	7.1. A Compradora deverá divulgar ou facultar ao Fornecedor o acesso às informações relativas à atividade ou produtos do grupo Unilever ("Informações Confidenciais"). A existência e o conteúdo dos presentes Termos e do Contrato constituem igualmente Informações Confidenciais.
7.2. The Supplier undertakes (a) to keep all Confidential Information strictly confidential and (b) not to use any Confidential Information for any purpose other than in complying with its obligations under the Agreement and (c) not to disclose any Confidential Information to any person other than its officers and employees, except to the extent it is necessary for the purpose of performing its obligations under the Agreement. The undertaking shall not apply to the extent Confidential Information is information in the public domain through no fault of the Supplier or the Supplier is required to disclose it by law. Any breach of the Supplier's obligations under this clause by its officers and employees shall be deemed to be a breach by the Supplier. Except to the extent required under Applicable Laws or necessary for the performance of remaining obligations under the Agreement, all Confidential Information shall be returned to the Buyer or, if requested, destroyed on termination or expiry of the Agreement.	7.2. O Fornecedor obriga-se a (a) manter toda a Informação Confidencial, estritamente confidencial e (b) não utilizar qualquer Informação Confidencial para outro fim que não o estrito cumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato e (c) não divulgar Informação Confidencial a qualquer outra pessoa, além dos respetivos gerentes/administradores e colaboradores, salvo se estritamente necessário, para o cumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato.. A obrigação não terá aplicação em relação à Informação Confidencial que, por motivos alheios ao Fornecedor, seja de domínio público, bem como na eventualidade de o Fornecedor se ver obrigado a divulgar tais informações por imposição legal.. O incumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor ao abrigo da presente cláusula, realizado pelos seus colaboradores será considerado como um incumprimento do próprio Fornecedor. Salvo disposição legal em contrário, ou se necessário para o cumprimento das demais obrigações do Contrato, toda a Informação Confidencial deverá ser devolvida à Compradora ou, se assim o solicitar, destruída aquando do termo ou cessação do Contrato.
<b>8. Intellectual Property Rights</b>	<b>8. Direitos de Propriedade Intelectual</b>
8.1. Each party shall remain the owner of all IP owned by it before the start of its relationship with the other party independently or created outside the scope of such relationship ("Background IP"). The Buyer shall remain the owner of IP, whether existing or future, relating to or created in the course of the Supplier's performance of its obligations under the Agreement and as such Supplier shall assign and shall procure that all third parties assign to the Buyer with full title guarantee, the IP rights in the deliverables, including any customisations to the Products/ Services, but excluding the Supplier's Background IP. Where assignment of title is not legally feasible, Supplier hereby grants and shall procure that all third parties grant to Unilever/Buyer, a world-wide, perpetual, irrevocable, non-exclusive, assignable, royalty-free licence (with full right to sublicense) to use, reproduce, exploit, modify, alter or integrate the Products/ Services without restriction. For all copyright work created under this Agreement, Supplier shall complete and maintain a copyright record form containing all necessary information including the author, work, date and place.	8.1. Cada uma das partes deverá permanecer como proprietária de toda a PI detida por si, quando do início da relação comercial com a outra parte, ou criada fora do âmbito de tal relação. ("PI Antecedente"). A Compradora deverá permanecer como titular da PI, existente ou futura, relacionada com ou criada no âmbito do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações emergentes do Contrato e, como tal, o Fornecedor deverá atribuir bem como assegurar que todo e qualquer terceiro atribui à compradora Compradora, com a garantia de plena propriedade, os direitos de PI sobre os produtos entregues, incluindo quaisquer adaptações dos produtos/serviços, excluindo contudo, a PI Antecedente do Fornecedor. .. Na eventualidade de não ser legalmente exequível a atribuição, o Fornecedor, pelo presente, confere e deve assegurar que todo e qualquer terceiro concede à Unilever/ Compradora, uma licença global, vitalícia, irrevogável, não exclusiva, cedível, livre de royalties (com plenos direitos de sublicenciamento) para utilizar, reproduzir, explorar, alterar ou integrar os Produtos/ Serviços sem restrições. O Fornecedor deverá preencher e manter

	um formulário de registo de direitos de autor em relação a todas as obras protegidas por direitos de autor criadas ao abrigo do presente Contrato, o qual deverá conter todas as informações necessárias, incluindo o autor, obra, data e local.
8.2. Each Supplier shall permit the use of its and its affiliates' Background IP, to the extent reasonably necessary in order for any UGC and its respective suppliers, copackers and repackers to utilize customized IP owned or licensed by any UGC ("Unilever IP") under the Agreement to make, use, modify, incorporate, develop or supply the Products/ Services.	8.2. Cada Fornecedor deverá permitir a utilização da PI Antecedente, detida por si e pelas suas filiais, nte conforme se revele necessário para que qualquer UGC e respetivos fornecedores, embaladores associados e reembaladores possam utilizar a PI individualizada detida ou licenciada por qualquer UGC ("PI da Unilever") nos termos do presente Contrato para produzir, utilizar, alterar, incorporar, desenvolver ou fornecer os Produtos/ Serviços.
8.3. The Supplier a) shall supply all Products/ Services that require Unilever IP exclusively for each Buyer and (b) shall not and shall procure that its affiliates do not supply such Products/ Services or any components that contain Unilever IP (or any products which embody any Unilever IP) to, or permit them to be provided, distributed or sold, directly or indirectly, to any person other than a UGC or a third party nominated by a UGC, including co-manufacturers, copackers and repackers ("Third Party"). No Supplier shall sell, market or distribute any lookalikes, counterfeit, defective or surplus products containing or embodying any Unilever IP.	8.3. O Fornecedor a) deverá fornecer todos os Produtos/ Serviços que requerem a PI da Unilever de forma exclusiva para cada Compradora e (b) não deverá fornecer e deve assegurar que as respetivas filiais não fornecem tais Produtos/ Serviços ou quaisquer componentes que contenham a PI da Unilever (ou quaisquer produtos que incorporem qualquer PI da Unilever) a, ou permitir que sejam fornecidos, distribuídos ou vendidos, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, exceto uma UGC ou um Terceiro indicado por uma UGC, inclusive co-fabricantes, embaladores associados e reembaladores ("Terceiro"). Nenhum Fornecedor deverá vender, comercializar ou distribuir quaisquer produtos similares, falsificados, defeituosos ou sobredimensionados, que contenham ou incorporem qualquer PI da Unilever.
8.4. The Supplier shall ensure all defective, obsolete or excess materials containing Unilever IP are rendered unsuitable for usage. The Supplier shall provide evidence of compliance with this provision to Buyer when required.	8.4. O Fornecedor deverá garantir que todos os materiais defeituosos, desatualizados ou sobredimensionados que contenham a PI da Unilever sejam catalogados como impróprios para utilização. O Fornecedor deverá comprovar perante a Compradora o cumprimento da presente disposição.
<b>9. Records, Business Continuity, Data Protection and Privacy</b>	<b>9. Registos, Continuidade do negócio, Proteção de Dados e Privacidade</b>
9.1. The Supplier shall keep appropriate records (including in respect of ingredients, components and quality control of Products) for no less than: 5 years; or 7 years for financial information. The Supplier shall at all times upon reasonable notice, allow the Buyer to enter, access, inspect and audit (i) all information, documentation and records related to the Products/ Services, and (ii) the location, equipment, stocks, methods used and performance by the Supplier in the preparation, manufacture, packaging, storage, handling and supply of the Products/ Services.	9.1 O Fornecedor deverá conservar os devidos registos (inclusive no que respeita a ingredientes, componentes e controlo de qualidade de Produtos) pelo período mínimo de: 5 anos; ou 7 anos para informações financeiras. O Fornecedor deverá, a todo o momento,, mediante a devida notificação, permitir à Compradora o acesso, , a inspeção e auditoria (i) de todas as informações, documentação e registos relacionados com os Produtos / Serviços, e (ii) da localização, equipamentos, stocks, métodos utilizados e desempenho do Fornecedor na preparação, fabrico, embalagem, armazenamento, tratamento e fornecimento dos Produtos/Serviços.
9.2. The Supplier shall reliably back up all data provided, used or generated in connection with the Products/Services (with respect to electronic data, in encrypted form of no less than 256 bit key strength) and shall otherwise establish and maintain adequate organisational and technical safeguards against the destruction, theft, use, disclosure or loss of such data in the possession or control of the Supplier.	9.2. O Fornecedor deverá fazer um backup seguro de todos os dados fornecidos, utilizados ou criados em relação aos Produtos/Serviços (no que respeita a dados em formato eletrónico, sob a forma encriptada com uma key strength mínima de 256 bit) e deverá, ainda assim, criar e conservar as devidas medidas de segurança técnicas e organizacionais contra a destruição, roubo, utilização, divulgação ou perda de tais dados que se encontrem na posse ou domínio do Fornecedor.
9.3. When processing personal data, each Party must comply with applicable Data Protection Legislation (including, but not limited to the European Data Protection	9.3. No tratamento de dados pessoais, cada Parte deverá cumprir com a Legislação de Proteção de Dados aplicável, (incluindo, sem limitar,

Legislation) at all times during the Term of this agreement.	Legislação Europeia em matéria de Proteção de Dados), durante toda a vigência do Contrato.	5 February 2010 for the transfer of personal data to processors established in Third Countries (and any successor clauses); b. "personal data" means any information provided by or on behalf of the Buyer to Supplier, relating to an identified or an identifiable natural person, or as otherwise defined under applicable Data Protection Legislation; c. "process" have the meaning given to them in the GDPR; d. "GDPR" means the Regulation of the European Parliament and of the Council on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data, and repealing Directive 95/46/EC (General Data Protection Regulation); e. "Data Protection Legislation" means any applicable law relating to the Processing, privacy, and use of Personal Data including, without limitation: (i) EU Council Directives 95/46/EC and 2002/58/EC; (ii) the GDPR; (iii) any corresponding or equivalent national laws or regulations.	de 5 de fevereiro de 2010 relativa à transferência de dados pessoais para subcontratados estabelecidos em Países Terceiros (e qualquer cláusula superveniente); b. "Dados pessoais" significa qualquer informação fornecida por ou em nome da Unilever ao Fornecedor, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, ou nos termos definidos pela Legislação de Proteção de Dados aplicável; c. "Processo" e "processos" têm o significado que lhes é dado no RGPD d. "RGPD", o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Directiva 95/46/CE (Regulamento Geral de Protecção de Dados); e. "Legislação de Proteção de Dados" significa qualquer lei aplicável relacionada com o tratamento, privacidade e utilização de Dados Pessoais, incluindo, sem limitar: (i) Diretivas do Conselho da UE 95/46/EC e 2002/58/EC; (ii) o RGPD; (iii) quaisquer leis ou regulamentos nacionais correspondentes ou equivalentes.ter.
9.4. Where the Supplier processes personal data, the Supplier shall comply with the mandatory terms set out below: a. It shall use the personal data provided only as strictly necessary to perform the obligations as required under this Agreement and maintain written records of all categories of processing of personal data, including the subject matter, duration, nature and purpose of the processing together with the categories of data subject and types of personal data processed by the Supplier on behalf the Buyer; b. It shall assess the need for a Data Protection Officer and have in place arrangements to ensure it protects data subjects' rights, including providing assistance to the Buyer in the event of the Buyer receiving a request to provide a data subject with access to their personal data; c. Where it appoints sub-processors, it will ensure that any such appointment is done under written contract and that the obligations and processing carried out are consistent with the specific processing set out in this Agreement; d. It shall not disclose or transfer the Buyer's personal data to third parties without the prior written consent of the Buyer (such consent not to be unreasonably withheld) and subject to the entity receiving the Buyer's personal data being located in a territory which is subject to a requirement to provide adequate protection for personal data under applicable Data Protection Legislation; or where the Supplier and/ or the entity has entered into the Standard Contractual Clauses or is subject to an equivalent mechanism approved by relevant authorities pursuant to applicable Data Protection Legislation, prior to receiving the Buyer's personal data; e. It shall ensure it does not knowingly or negligently do or omit to do anything which places it or the Buyer in breach of its obligations under the Data Protection Legislation; and f. It shall immediately inform the Buyer of any accidental, unauthorized or unlawful access, loss, destruction, theft, use, disclosure or alteration of personal data or any other non-compliance with the Agreement (a "Data Breach") giving detailed reasons for the Data Breach and at no additional cost to the Buyer, take steps to mitigate the risk and provide any assistance that may reasonably be required by the Buyer.	9.4 Ao proceder ao tratamento de dados pessoais, o Fornecedor deve agir em conformidade com os seguintes termos e condições descritos abaixo: : a. Deverá limitar a utilização dos dados pessoais fornecidos ao estritamente necessário para o cumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato e conservar registros escritos de todas as categorias do tratamento de dados pessoais, incluindo o assunto, duração, natureza e finalidade do tratamento, juntamente com as categorias de assuntos de dados e tipos de dados pessoais tratados pelo Fornecedor em nome da Compradora; b. Deverá avaliar a necessidade de criar um departamento Responsável pela Proteção de Dados e dispor de procedimentos aptos a assegurar a proteção dos direitos dos titulares dos dados, incluindo a prestação de assistência à Compradora na eventualidade de esta receber um pedido de acesso aos seus dados pessoais; ; c. Sempre que nomear sub-processadores, deverá assegurar que a nomeação é feita mediante contrato escrito e que as obrigações assumidas, assim como o tratamento efetuado, se encontram em conformidade com os termos especificamente previstos no presente Contrato para o tratamento; ; d. Não deverá divulgar nem transferir os dados pessoais da Compradora a terceiros sem o prévio consentimento escrito daquela (não devendo tal consentimento ser recusado de forma não fundamentada) em condição de a entidade recetora dos dados pessoais da Compradora se situar num território sujeito a condições de protecção adequada dos dados pessoais nos termos da Legislação de Protecção de Dados aplicável; ou se o Fornecedor e/ou a entidade, em momento anterior à receção dos dados pessoais da Compradora tiver celebrado um Contrato de Cláusulas Contratuais-tipo ou caso se encontre sujeito/a um mecanismo equivalente aprovado pelas autoridades competentes nos termos da Legislação de Protecção de Dados aplicável;; e. Deve garantir que não serão praticados nem omitidos, de forma consciente ou negligente, quaisquer atos suscetíveis de levar ao incumprimento, pelo próprio ou pela Compradora, das suas obrigações ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados; e f. Deverá informar imediatamente a Compradora de qualquer acesso inesperado, não autorizado ou ilegal, perda, destruição, extravio, uso, divulgação ou alteração de dados pessoais bem como qualquer outra causa de desconformidade com o Contrato (uma "Violação de Dados"), devendo apresentar informação detalhada quanto aos motivos que justificam a violação de dados, e devendo além do exposto, sem custos adicionais para a Compradora, minimizar o risco associado bem como prestar qualquer apoio que possa ser razoavelmente solicitado pela mesma.	10. Term and Termination 10.1. The Agreement shall apply until the expiry or termination of all relevant periods or fulfilment of relevant volumes specified in any part of the Agreement. 10.2. The Agreement may be terminated earlier in whole or part by the Buyer without any penalty or further obligation or liability: a) on 10 days' written notice in the event of material breach of this Agreement by the Supplier or breach by the Supplier of more than 20% of the number of POs submitted by the Buyer in any preceding 3 month period; b) on no less than 7 days' written notice where there is material or deliberate or persistent non-compliance with clause 6.1; c) on giving notice in the event of a Force Majeure Event affecting the Supplier which continues for more than 10 days; d) for convenience on 30 days' written notice (subject to mandatory local laws requiring a longer notice period); or e) immediately or at a later specified date if the Supplier becomes insolvent or enters into administration or is unable to pay its debts as they fall due or threatens to do any of the foregoing or the equivalent.	10. Vigência e Cessação 10.1. O Contrato encontra-se em vigor até ao termo de todo e qualquer período concertadamente acordado ou até que se encontre cumprido o fornecimento de determinadas quantidades previstas em qualquer parte do Contrato . 10.2. O Contrato poderá ser resolvido antecipadamente pela Compradora, no todo ou em parte, sem qualquer penalização, obrigação ou responsabilidade adicional a) mediante notificação por escrito com a antecedência mínima de 10 dias em caso de incumprimento material das disposições do presente Contrato pelo Fornecedor ou em caso de incumprimento pelo Fornecedor de mais de 20% do número de POs apresentadas pela Compradora em qualquer período de 3 meses precedente; b) mediante notificação por escrito com a antecedência mínima de 7 dias em caso de incumprimento material ou, intencional ou sistemático do disposto na cláusula 6.1; c) mediante notificação na eventualidade de ocorrer um Evento de Força Maior que afete o Fornecedor se prolongue por um período superior a 10 dias; d) por mera conveniência, mediante notificação por escrito com a antecedência mínima de 30 dias (sem prejuízo da aplicação de normas locais imperativas que prevejam um prazo superior para a notificação); ou e) imediatamente ou em data posterior designada para o efeito, se o Fornecedor se tornar insolvente ou for objeto de qualquer processo de recuperação ou se revele impossibilitado de saldar as suas dívidas, à medida que estas se vencem ou caso se encontre na iminência de alguma das situações anteriormente descritas.
9.5. The definitions below will have the following meaning: a. "Standard Contractual Clauses" means the standard contractual clauses annex to the EU Commission Decision 2010/87/EU of	9.5. As definições abaixo terão o seguinte significado: a. "Cláusulas Contratuais-Tipo" significa as cláusulas contratuais-tipo anexadas à Decisão da Comissão da UE 2010/87/UE	10.3. Any individual PO under this Agreement may be terminated earlier by the Supplier on giving 30 days' notice where any invoiced and undisputed sums due under such PO, remain unpaid for a period of 60 days after the applicable due date provided such notice states that a failure to pay within 30 days will result in the	10.3. Qualquer PO individualmente considerada ao abrigo do presente Contrato poderá ser resolvida antecipadamente pelo Fornecedor mediante notificação prévia com a antecedência mínima de 30 dias, se as quantias faturadas e indubitavelmente devidas nos termos da referida PO, não

termination of that PO.	forem liquidadas por um período de 60 dias a contar da data de vencimento aplicável, desde que a referida notificação declare que a falta de pagamento em 30 dias resultará na resolução daquela PO.	assigns to Buyer all right, title and interest in and to all claims and/or causes of action that Supplier may have under the antitrust or competition laws of any applicable jurisdiction arising out of or relating to Supplier's purchases of any item that was, is or will be supplied by Supplier to Buyer. Upon request by Buyer, Supplier shall promptly execute assignments of claims or causes of action to evidence the foregoing assignment.	presente, transmite e cede à Compradora a totalidade dos direitos, títulos e participações em relação a todas as reclamações e/ou causas de pedir que o Fornecedor possa ter, ao abrigo das normas de Direito da Concorrência de qualquer jurisdição aplicável emergentes ou relacionadas com a aquisição pelo Fornecedor de qualquer produto que tenha sido, seja ou venha a ser fornecido pelo Fornecedor à Compradora. A pedido da Compradora, o Fornecedor deverá executar de forma imediata as reclamações ou causas de pedir por forma a comprovar a aludida cessação.
10.4. Expiry or termination of the Agreement (in whole or part) shall not affect clauses 1.4, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 5, 7, 8, 9.1, 10.4, 11, 12 Annex A 2 or any clause expressed or designed to survive expiry or termination.	O termo ou cessação do Contrato (total ou parcial) não afeta a aplicação do disposto nas cláusulas 1.4, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 5, 7, 8, 9.1, 10.4, 11, 12 Anexo A 2 bem como qualquer cláusula expressa ou concebida para vigorar após o termo ou cessação..	11.8. No one other than a party to the Agreement, their successors and permitted assignees and UGCs upon whom the Agreement confers a benefit shall have any right to enforce any of its terms.	11.8. Nenhuma pessoa que não seja signatária deste Contrato, cessionário, representante autorizado e UGCs a quem o Contrato confere qualquer benefício, terá o direito de implementar qualquer cláusula deste Contrato.
<b>11. Miscellaneous</b>	<b>11. Disposições Diversas</b>	11.9. If any party is as a result of an event beyond its reasonable control unable to perform all or any part of its obligations under the Agreement (and such an event shall include being unable to, in relation to the Buyer, receive, accept or use Products) ("Force Majeure Event"), then the party suffering such disability shall be excused from such performance for as long as and to the extent that such inability continues, provided it complies with this clause. The party disabled by a Force Majeure Event shall use all reasonable endeavours to mitigate the effect of the Force Majeure Event in the best possible way. Failure of mechanical equipment, computer hardware and/or telecommunications equipment, failure of software, power outages, changes in economic conditions, costs and/or delivery of raw materials, and strike and other labour dispute of any Supplier's representatives (or its affiliates or their representatives) shall not be a Force Majeure Event of the Supplier.	11.9. Se uma das Partes, em consequência de um evento de Força Maior, alheio ao seu controlo, ficar impossibilitada de cumprir a totalidade ou parte das obrigações emergentes do Contrato (sendo que um tal evento deve incluir a impossibilidade de, em relação à Compradora, receber, aceitar ou utilizar os Produtos) ("Evento de Força Maior"), a parte sujeita à impossibilidade será exonerada desse cumprimento enquanto e na medida em que a dita impossibilidade persistir, desde que se encontre em conformidade com a presente cláusula. A parte impedida por um Evento de Força Maior deverá empreender todos os esforços razoáveis a fim de atenuar os efeitos do Evento de Força Maior da melhor maneira possível. A falha de equipamentos mecânicos, hardware de computador e/ou equipamentos de telecomunicações, falha de software, cortes de energia, alterações nas condições económicas, custos e/ou entrega de matérias primas, e greve e demais perturbações laborais de quaisquer representantes do Fornecedor (ou de suas filiais ou dos seus representantes) não configuram um Evento de Força Maior do Fornecedor.
11.1. References to "Unilever" or "Unilever group" means any company or partnership of the Unilever group, where Unilever PLC from time to time directly or indirectly owns or controls the voting rights attached to more than 50% of the issued ordinary share capital, or controls directly or indirectly the appointment of a majority of the board.	11.1. Referências a "Unilever" ou "grupo Unilever" significa qualquer empresa ou parceria do grupo Unilever, onde a Unilever PLC, periodicamente detém direta ou indiretamente ou controla os direitos de voto atribuídos a mais de 50% do capital social ordinário emitido, ou controla direta ou indiretamente a nomeação da maioria do conselho de administração.	11.10. If any provision or part of any provision of the Agreement is or becomes illegal, invalid or unenforceable in any respect under any applicable law, the remaining parts of that provision or of the Agreement shall not in any way be affected. The parties agree to modify or attempt to substitute for any illegal, invalid or unenforceable provision a legal, valid or enforceable provision in order to achieve to the greatest extent possible the same effect.	11.10. Se alguma disposição ou parte de alguma disposição do presente Contrato for de alguma forma considerada ilegal, inválida ou inexigível segundo as leis aplicáveis, as partes remanescentes daquela disposição ou do Contrato não serão afetadas. As partes obrigam-se a modificar ou a tentar substituir qualquer disposição ilegal, inválida ou inexigível por uma disposição legal, válida ou exigível a fim de alcançar, na medida do possível, o mesmo efeito.
11.2. The Buyer may assign the Agreement in part or in full to another UGC or, in the event of an acquisition of Buyer's business to which the Agreement relates, to the purchaser of such business. Otherwise, no party shall without the prior written consent of the other assign (including by operation of law) or otherwise dispose of the Agreement in whole or part or subcontract any duties or obligations under the Agreement to any third party.	11.2. A Compradora poderá ceder, parcial ou totalmente, a outra UGC, a sua posição contratual no presente Contrato ou, caso venha a ser adquirido o negócio da Compradora na parte relacionada com o presente Contrato, ao adquirente. Nos restantes casos, nenhuma das Partes poderá ceder a sua posição contratual sem o prévio consentimento por escrito da parte contrária (ainda que decorra da lei) ou em qualquer caso eximir-se, total ou parcialmente, das obrigações emergentes do presente Contrato, nem tão pouco subcontratar terceiros para o cumprimento dessas obrigações.	11.11. If where the Supplier is based the official language is not English, the parties may agree to append to the Agreement (or part) a translation of the Agreement (or part) in the local language. In the event of any conflict between the English and the local language version of the Agreement (or part), the parties agree that the English version shall prevail.	11.11. Se no local onde Fornecedor se encontra sediado, o idioma oficial divergir do inglês, as partes podem acordar em anexar ao Contrato (ou parte) uma tradução do mesmo (ou parte dele) no idioma local. Em caso de conflito entre o inglês e a versão no idioma local do Contrato (ou parte), as partes concordam que a versão em inglês prevalecerá.
11.3. In respect of any payment to the Supplier, the Buyer may at any time, without notice to the Supplier, deduct or set off any sum payable by the Supplier to the Buyer.	11.3. No que respeita ao pagamento ao Fornecedor, a Compradora, pode a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio ao Fornecedor, deduzir ou compensar qualquer quantia devida pelo Fornecedor à Compradora.	<b>12. Laws and Jurisdiction</b>	<b>12. Leis e Jurisdição</b>
11.4. No delay or failure to exercise by any party any of its rights, powers or remedies under or in connection with the Agreement shall operate as a waiver of that right, power or remedy. No amendment or variation to any part of the Agreement or any waiver or release of any right, power or remedy of a party shall be of any effect unless it is agreed in writing (excluding email) by each party.	11.4. Nenhuma falha ou atraso de qualquer uma das Partes no exercício de qualquer direito, poder ou tutela nos termos deste Contrato deve funcionar como renúncia a esse direito, poder ou tutela. Salvo se expressamente convencionado por escrito (excluindo email), nenhum aditamento ou alteração parcial ao Contrato nem qualquer renúncia ou exoneração de eventuais direitos, poderes ou tutelas por uma das partes, deverá produzir efeito.	12.1. Unless otherwise specified in a CTC, the Agreement is governed by and construed in accordance with the laws of the following countries and their courts shall have exclusive jurisdiction to settle any dispute which arises under or in connection with the Agreement. Where the Buyer is Unilever Supply Chain Company AG, Unilever Business and Marketing Support AG or Unilever Americas Supply Chain Company AG, the applicable law and	12.1. Salvo disposição em contrário num CTC, o Contrato é redigido e será interpretado de acordo com as leis dos países mencionados abaixo, tendo os respetivos tribunais competência exclusiva para a resolução de qualquer litígio que surja no âmbito do do mesmo. Sendo a Compradora a Unilever Supply Chain Company AG, Unilever Business and Marketing Support AG ou Unilever Americas Supply Chain
11.5. The Supplier is an independent contractor engaged by the Buyer to supply the Products/ Services. Nothing in the Agreement shall make the Supplier the legal representative or agent of (or be in partnership with) the Buyer nor shall any of them have the right or authority to assume, create or incur any liability or obligation of any kind, express or implied, against, in the name of or on behalf of, the Buyer.	11.5. O Fornecedor é um contratante independente contratado pela Compradora o fornecimento dos Produtos/ Serviços. O Fornecedor não assume, pelo presente contrato, a qualidade de representante ou representante legal (nem tão pouco o coloca em relação de sociedade com) da Compradora, nem são concedidos, anenhum dos quaisquer, direitos ou poderes para assumir, criar ou incorrer em qualquer responsabilidade ou obrigação de qualquer tipo, expressa ou implícita, contra, em nome ou representação da Compradora.		
11.6. The Supplier is and remains responsible for its employees, subcontractors, agents and representatives. The Supplier is not relieved of liability for and no obligations in relation to these persons pass to the Buyer or any UGC as a result of the Agreement.	11.6. O Fornecedor é continuará a ser responsável pelos seus colaboradores, subcontratados, e representantes. O Fornecedor não está livre de responsabilidade nem as obrigações em relação a tais pessoas são transferidas para a Compradora ou qualquer UGC em consequência do Contrato.		
11.7. Supplier hereby transfers, conveys and	11.7. O Fornecedor, pelo		

jurisdiction is English. Where the Buyer is Unilever Asia Private Limited, the applicable law and jurisdiction is Singapore. In all other cases the applicable law and jurisdiction is that of the country where Buyer is registered. The application of the 1980 Vienna Convention on the International Sale of Goods is excluded.	Company AG, a lei e jurisdição aplicáveis serão a inglesa. Sendo a Compradora a Unilever Asia Private Limited, a lei e a jurisdição aplicáveis serão de Singapura. Em todos os outros casos, a legislação e a jurisdição aplicáveis serão a do país no qual se encontra registrada a Compradora. Encontra-se excluída a aplicação da Convenção de Viena de 1980 no que respeita à Venda Internacional de Produtos
<b>Annex A - Specific provisions for the supply of Products</b>	<b>Anexo A – Cláusulas específicas relativas ao fornecimento dos Produtos</b>
These clauses apply to the extent the Supplier supplies Products.	As presentes cláusulas têm aplicação no âmbito do fornecimento de Produtos pelo Fornecedor.
1. The Products will be delivered in accordance with the details provided in the CTC or PO or other agreed written instructions. Save as otherwise provided, title and risk shall pass to the Buyer on delivery. Delivery terms shall be interpreted in accordance with the current edition of Incoterms at the time the PO is issued. Each shipment of Products will be accompanied by all documentation required under Applicable Laws.	1. Os Produtos serão entregues em conformidade com as informações fornecidas no CTC ou na PO bem como outras disposições acordadas por escrito. Salvo estipulação em contrário, a titularidade e o risco serão transferidos para a Compradora após a entrega. Os termos em que ocorre a entrega devem ser interpretados em conformidade com a atual edição da Incoterms à data de emissão da PO. Cada envio dos Produtos deverá ser acompanhado de toda a documentação exigida pelas Leis Aplicáveis.
2. The Supplier shall: (a) only supply Products from a location approved by the Buyer; (b) at its expense, ensure full traceability of Products, ingredients and components; (c) keep and provide to Buyer on request a reasonable number of samples of the Products, ingredients and components. This clause shall survive expiry or termination.	2. O Fornecedor: (a) apenas procederá ao fornecimento dos produtos em local aprovado pela Compradora; (b) , assegurará a seu cargo a rastreabilidade dos Produtos, ingredientes e componentes; (c) conservará e fornecerá à Compradora, a pedido, um número razoável de amostras dos Produtos, ingredientes e componentes. Esta cláusula deve subsistir após o termo ou cessação.
3. No Supplier shall without the Buyer's prior written consent (a) change the ingredients or components (including feedstock and raw materials) used to produce the Products, Specifications, manufacturing process, approved plant or agreed delivery method, or (b) implement any changes which alter any of the Products in such a way that is not acceptable to the Buyer's technical clearance process, even if the Products are still within the Specifications.	3. Nenhum Fornecedor deverá, sem o prévio consentimento por escrito da Compradora (a) alterar os ingredientes ou componentes (inclusive matérias primas) utilizados para produzir os Produtos, Especificações, processo de fabrico, unidades aprovadas ou método de entrega acordado, ou (b) implementar quaisquer alterações que afetem qualquer Produto de de tal forma que se torne incompatível com o processo de aprovação técnica da Compradora, mesmo que os Produtos ainda se encontrem dentro das Especificações.
4. The Supplier acknowledges that it is aware that it is not usual practice for the Buyer to inspect any Products on delivery as the Buyer relies on the Supplier's quality assurance and no Buyer shall be under any obligation to do so. All removal, destruction, storage and other costs relating to or arising out of defective or non-conforming Products shall be at the Supplier's cost and responsibility.	4. O Fornecedor reconhece estar ciente de que não é prática habitual a Compradora inspecionar os Produtos no ato da entrega, uma vez que a Compradora confia na garantia de qualidade do Fornecedor e nenhuma Compradora terá qualquer obrigação de assim proceder. Qualquer custo associado à remoção, destruição, armazenamento e outros custos relacionados ou resultantes de Produtos defeituosos ou não conformes deverão correr por conta e responsabilidade do Fornecedor.
5. If the Buyer appoints a Third Party to manufacture or process finished products for purchase by a UGC, then Buyer may require a Supplier to make an offer (or procure that an offer is made) on substantially the same terms as those set out in the Agreement for the sale and supply by the Supplier of the Products to the Third Party for the manufacture of such finished products only. If any Products are so sold to the Third Party, such supply shall be a contractual arrangement between only the Third Party and the Supplier and no UGC shall be party to or have any liability for payment of such Products.	5. Na hipótese de a Compradora nomear um Terceiro para o fabrico ou processamento de produtos acabados para aquisição por uma UGC, pode aquela requerer que um Fornecedor faça uma oferta (ou procurar que a oferta seja feita) em termos substancialmente idênticos aos estabelecidos no Contrato para venda e fornecimento pelo Fornecedor dos Produtos a Terceiro exclusivamente no que respeita ao fabrico de tais produtos acabados. Caso se imponha que um produto seja vendido a um Terceiro, esse fornecimento consistirá num acordo celebrado exclusivamente entre o Terceiro e o Fornecedor não

	sendo nenhuma UGC parte do mesmo nem tão pouco responsável pelo pagamento de tais Produtos.
6. Unless otherwise agreed Supplier shall ensure that: (i) the Products are prepared for shipment so as to prevent damage, contamination or deterioration to the Products; (ii) packaging shall not be assembled using either rivets, steel-staples or steel wire; (iii) palletised deliveries shall be stacked neatly with no overhang; (iv) pallets shall be stable and protected with an impermeable wrap covering the entire pallet load; and (v) the Products shall be transported in clean, hygienic, physically sound conditions.	6. Salvo estipulação em contrário, o Fornecedor deverá garantir que: (i) os Produtos estão preparados para envio, sem que sejam suscetíveis de causar danos, contaminação ou deterioração dos Produtos; (ii) o processo de embalagem não deve ser feito com recurso a rebites, agrafos de aço ou arames de aço; (iii) as paletes são cuidadosamente acondicionadas aquando da entrega, sem excesso de empilhamento; (iv) as paletes se encontram estáveis e envolvidas com um material impermeável protetor o qual deverá cobrir toda a carga do palete; e (v) os Produtos são transportados em boas condições físicas, de limpeza e higiene.
<b>Annex B - Country specific provisions</b>	<b>Anexo B – Cláusulas Específicas do País</b>
<b>USA</b> - To the extent of provision of Products/ Services in the United States and/or Puerto Rico:  <b>The Equal Opportunity Clause set forth in 41 CFR 60-1.4(a) is hereby incorporated by reference. The parties shall abide by the requirements of 41 CFR 60-300.5(a). This regulation prohibits discrimination against qualified protected veterans, and requires affirmative action by covered prime government contractors and subcontractors to employ and advance in employment qualified protected veterans. The parties shall abide by the requirements of 41 CFR 60-741.5(a). This regulation prohibits discrimination against qualified individuals on the basis of disability, and requires affirmative action by covered prime government contractors and subcontractors to employ and advance in employment qualified individuals with disabilities.</b> The Executive Order 13496 Employee Notice Clause set forth in 29 U.S. Code of Federal Regulations Part 471 Appendix A to Subpart A is hereby incorporated.	<b>EUA</b> – No âmbito do fornecimento de Produtos/ Serviços nos Estados Unidos e/ou Porto Rico:  <b>A Cláusula de Igualdade de Oportunidades estabelecida no art. 41 da CFR 60-1.4(a) , deve constituir parte integrante do presente contrato. As partes devem cumprir com as exigências do art. 41 da CFR 60-300.5(a). Este regulamento proíbe expressamente a discriminação contra veteranos qualificados protegidos, e requer uma efetiva ação por parte dos principais membros contratantes e subcontratantes do governo no sentido de empregar e promover a contratação de veteranos qualificados protegidos. As partes deverão observar as exigências do art. 41 da CFR 60-741.5(a). Este regulamento proíbe expressamente a discriminação contra indivíduos qualificados com base em qualquer deficiência física, e requer uma efetiva ação por parte dos principais membros contratantes e subcontratantes do governo no sentido de empregar e promover a contratação de indivíduos qualificados portadores de deficiência física.</b> A Ordem Executiva 13496 Cláusula de Notificação de Funcionário descrita no art. 29 do Código de Regulamentação Federal dos Estados Unidos Parte 471, Apêndice A da Subparte A constitui parte integrante do presente.
<b>Canada</b> - The parties declare that they have requested, and do hereby confirm their request, that the present document and related documents be in English; les parties déclarent qu'elles ont exigé et par les présentes confirment leur demande que la présente entente, ainsi que les documents qui s'y rattachent, soient rédigés en anglais.	<b>Canadá</b> – As partes declaram ter solicitado, e desde já confirmam tal solicitação, que o presente documento bem como demais documentos relacionados se encontrem redigidos em língua inglesa.